UMAC(UNIÃO MARACAIENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS)UMAC Rua: Coronel Azarias Ribeiro, N° 936-A – Centro – CEP.: 19.840-000 – Maracaí /SP Fundada: Aos/18/Março/1999-CNPJ/MF/N° 03.479.641/0001-69 – Utilidade Pública Lei Municipal de N° 1.345 de 19/Outubro/2001 – ASSESSORIA COMUNITÁRIA ---Site: WWW.UMAC.ORG.BR E-mail: ATENDIMENTO@UMAC.ORG.BR

Contatos:(18)-3371-1578(Zeca) (18)-3371-1938(José Antonio)

UMAC: DEZ ANOS DE LUTA COMUNITÁRIA

Ofício de Nº 001/2010 – Maracaí(SP)., aos 12 de Janeiro de 2010-3ªF.-22h28min.

DA : UMAC (Acima identificada)

À : Prefeita Municipal de Maracaí(Estado de São Paulo – Brasil)

Senhora Elisabete de Carvalho Fetter(PMDB)-2009-2012 Avenida José Bonifácio, Nº 517 – Centro – CEP.: 19.840-000

Fone (318)-3371-9500 Fax: (18)-3371-9501 (www.maracai.sp.gov.br)

ASSUNTO: Cópias das Leis Municipais de N°s 1.025/90, d e 04/Dezembro/1990 e 1095/93, de 03/Março/1993, solicitamos.

Senhora Prefeita:

Tendo em vista que a educação continua sendo uma área de aprendizagem contínua e de aperfeiçoamento acadêmico para todos os estudantes que moram e residem no nosso município

Tendo em vista que temos rapazes e moças que desejam começar e/ou continuar os seus estudos e que pleiteiam, dentro de critérios préestabelecidos, bolsas de estudos e que precisamos em nossas RODAS COMUNITÁRIAS esclarecer com segurança sobre BOLSAS DE ESTUDO oferecidas pela Prefeitura Municipal de Maracaí, solicitamos:

- a) Que nos seja encaminhada uma cópia da Lei Municipal de Nº 1.025/90, de 04/Dezembro/1990, do ex-Pref eito Ademio Fetter(PMDB) e,
- b Que nos seja encaminhada uma cópia da Lei Municipal de Nº 1.095/93, de 03/Março/1993, do ex-Prefeito José Roberto Brasil Machado(PTB).

Com saudações comunitárias apresentamos os nosso votos d e estima e consideração e ficamos no aguardo do recebimento d as Leis Municipais acima solicitadas e estamos aptos a alguns esclarecimentos sobre a nossa solicitação.

José Aparecido dos Santos Roberto Agapito
Presidente da UMAC .Conselho de Representantes d a UMAC.